



**DECRETO EXECUTIVO**  
**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 07 de 99

nº 302, de 19 de julho de 1999.

**INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO.**

**EDVINO HERTER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO do município de Coronel Barros, nos termos previstos na resolução nº 80/95 e 114/96 do CODEFAT e em conformidade com a Comissão Tripartite e Paritária de Emprego do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo Decreto nº 35.442/94, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 35.455/96 e 36.487/96.

**Art.2º.** A Comissão Municipal de Emprego, é composta de 6 (seis) membros, de forma tripartite e paritária, pelas seguintes bancadas e instituições:

I – Representação Governamental:

- a) Um representante dos Professores Estaduais;
- b) Um representante da Administração Municipal.

II – Representação dos Trabalhadores:

- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;
- b) Um representante da Associação dos Comerciantes do Município;

III – Representação dos Empregadores:

- a) Um representante da Associação dos Comerciantes do Município;
- b) Um representante do Sindicato Patronal, residente no município.

**Art.3º.** A Comissão Municipal terá como finalidade indicar as áreas e setores prioritários para alocação de recursos e selecionar projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e demais ações do SINE, financiados com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Trabalhador 'FAT, que estiverem implantados no município, bem como acompanhar e avaliar estas ações.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL  
BARROS, em dezenove de julho de mil novecentos e noventa e nove.



**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



**Donário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.